

189
[Handwritten signature]

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDCIAMENTO Nº 06/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27660/2024.

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Balsas-MA.

A empresa **SORRISO A MAIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI** com endereço na Praça Eloy Coelho, sala A, Centro, na Cidade de Balsas – MA, inscrita no CNPJ sob o nº **16.751.606/0001-07**, por meio do seu representante legal **Sr. ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº **325.882.788-50**, portador da carteira de identidade nº **33460495**, encaminha à Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Balsas (MA), os documentos exigidos para o CREDENCIAMENTO Nº 06/2024, **manifestando o seu interesse de credenciamento no processo de contratação de pessoa jurídica para abertura do processo de credenciamento para a prestação de serviço de próteses dentárias para atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do município de Balsas - MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, extrato de valores Tabela SUS, planilha em anexo**, respectivo Edital e Portaria específica, através da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas/MA, com total concordância do contido no Edital e no Termo de Referência, anexo I.

Balsas – MA, 29 de julho de 2024.

ANDRE LUIZ BERTANHA

DAMACENO:32588278850

SORRISO A MAIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI

CNPJ 16.751.606/0001-07

ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO

CPF: 325.882.788-50

PRAÇA ELOY COELHO, SALA A, CENTRO BALSAS – MA – CEP: 65.800-000

CONTATO (99) 3541-3854

①

SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGIA EIRELI

CNPJ 16.751.606/0001-07

190



**DAS EXIGÊNCIAS FORMAIS PARA
HABILITAÇÃO:**

4.3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

PRAÇA ELOY COELHO, SALA 4, CENTRO BALSAS - MA - CEP: 65.800-000

CONTATO (99) 3541-3854

2

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
VOLTE A SORRIR BALSAS EIRELI**

192

ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/09/1985, portador do RG 33460495 SSP/SP, inscrito no CPF: 325.882.788-50, residente e domiciliado a 09, nº 85, QD 120 lote 01, bairro Planalto, Cep 65.800-000, na cidade de Balsas – MA, na qualidade de empresário da empresa VOLTE A SORRIR BALSAS EIRELI, com sede sito a Praça eloy Coelho, nº 770 A, bairro Centro, cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Cep 65.800-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21200794890, devidamente inscrita no CNPJ 16.751.606/0001-07, ora altera sua EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Altera – se o nome da razão social, que passa a ser: SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA –O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a ser alterado para o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 07/12/2020, passa a constituir o capital social da empresa **SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA – EIRELI**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação.

**Empresa: SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI
CNPJ: 16.751.606/0001-07**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Alteração, **ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/09/1985, portador do RG 33460495 SSP/SP, inscrito no CPF: 325.882.788-50, residente e domiciliado a 09, nº 85, QD 120 lote 01, bairro Planalto, Cep 65.800-000, na cidade de Balsas – MA, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente tem a denominação de **SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI I**, com sede Praça eloy Coelho, nº 770 A, bairro Centro, cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Cep 65.800-000, na cidade de Balsas estado do Maranhão cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob devidamente inscrita no CNPJ 16.751.606/0001-07.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

8630-5/04-Atividade odontológica
3250-7/06 - Serviços de prótese dentária

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
VOLTE A SORRIR BALSAS EIRELI**

193

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA – DA ABERTURA

A empresa iniciou suas atividade em 07/12/2016 e seu prazo de duração é inderteminado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer parte do territorio nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
VOLTE A SORRIR BALSAS EIRELI**

194



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Balsas/MA, CEP. 65.800-000, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciado – se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado, lavra o presente instrumento particular de transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, obrigado – se fielmente por si e seu herdeiro a cumprir – lo em todos os seus termos.

Balsas 07 de Dezembro de 2020.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2020 10:29 SOB Nº 20201155630.
PROTOCOLO: 201155630 DE 18/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006341578. CNPJ DA SEDE: 16751606000107.
NIRE: 21600073448. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

7

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 4143094 Nome Fantasia: SORRISO A MAIS CLINICAS ODONTOLOGICA CNPJ: 16.751.606/0001-07
Nome Empresarial: SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: ELOY COELHO Número: 770 Complemento: SALA A
Bairro: CENTRO Município: 210140 - BALSAS UF: MA
CEP: 65800-000 Telefone: 99 981378059 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 12
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: LABORATORIO REGIONAL DE Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO
Cadastrado em: 05/04/2023 Atualização na base local: 27/06/2024 Última atualização Nacional: 28/06/2024
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 19:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 19:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 19:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 19:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 19:00
SABADO	08:00 às 13:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGIA EIRELI

CNPJ 16.751.606/0001-07

197



**DAS EXIGÊNCIAS FORMAIS PARA
HABILITAÇÃO:**

**4.4. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E
TRABALHISTA**

PRAÇA ELOY COELHO, SALA 4, CENTRO BALSAS - MA - CEP: 65.800-000

CONTATO (99) 3541-3854

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.751.606/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2012
NOME EMPRESARIAL SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SORRISO A MAIS CLINICAS ODONTOLOGICA			PORTE ME
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 86.30-5-04 - Atividade odontológica			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC ELOY COELHO	NUMERO 770	COMPLEMENTO SALA: A;	
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO BALSAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRONICO		TELEFONE (99) 3541-3854	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/07/2024 às 10:08:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA****CNPJ:**

16.751.606/0001-07

NOME EMPRESARIAL:

SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/07/2024 às 10:09 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Ficha Cadastral

11/07/2024 14:46:38

DADOS GERAIS

CNPJ: 16.751.606/0001-07
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
NOME FANTASIA: SORRISO A MAIS CLINICAS ODONTOLOGICA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1109297948
NATUREZA JURÍDICA: Empresa Individual de Responsabilidade
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2012-08-23 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO: ELOY COELHO
CIDADE/UF: BALSAS/MA
NÚMERO: 770
COMPLEMENTO: -
CEP: 65800000
BAIRRO: CENTRO

CONTATO

TELEFONES:

99 35412646

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
863050400	Principal	ATIVIDADE ODONTOLOGICA
325070600	-	SERVICOS DE PROTESE DENTARIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**
CNPJ: **16.751.606/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:15 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **A008.7267.F90E.D1A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



202

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 245696/24

Data da Certidão: 02/07/2024 14:43:42

**CPF/CNPJ 16751606000107 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

14

Data Impressão: 02/07/2024 14:43:42



203

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050215/24

Data da Certidão: 21/06/2024 15:28:13

CPF/CNPJ CONSULTADO: 16751606000107

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

165

Data Impressão: 21/06/2024 15:28:13



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001468882024

Data de expedição: 16/07/2024 11:09:52

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA** que possui o CNPJ **16.751.606/0001-07** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 16.751.606/0001-07

Razão Social: SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

Endereço: Praça ELOY COELHO

Número: 770

Município: BALSAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
23/08/2012

Código de validação: A36A8B5EBD9FD0809104400C5CF7E9B7

Data de validade da certidão: 14/10/2024

Finalidade: -

204



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.751.606/0001-07
Razão Social: SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRE
Endereço: PC ELOY COELHO 770 SALA A; / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071619371983913900

Informação obtida em 29/07/2024 14:40:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.751.606/0001-07
Certidão n°: 43930662/2024
Expedição: 21/06/2024, às 15:29:06
Validade: 18/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.751.606/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGIA EIRELI

CNPJ 16.751.606/0001-07

207

4.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA:

PRAÇA ELOY COELHO, SALA 4, CENTRO BALSAS - MA - CEP: 65.800-000

CONTATO (99) 3541-3854

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 4482024
Código de validação: 561E016409

Número da guia: 24050901001833977.

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei com base no PROVIMENTO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022(CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO) CERTIFICO **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM tramitando contra **SORRISO A MAIS CLÍNICA ODONTOLOGIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 16.751.606/0001-07.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MARANHÃO.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e Pje das Varas Comuns da Comarca de Balsas;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos distribuídos em segredo de justiça em outras comarcas ou que tenham sido solicitadas por terceiros;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - **A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>**

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995

Documento assinado. BALSAS, 24/06/2024 14:21 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 4482024 / Código: 561E016409
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

209

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.377.226,29D	PASSIVO	2.377.226,29C
ATIVO CIRCULANTE	2.377.226,29D	PASSIVO CIRCULANTE	239.410,75C
DISPONÍVEL	2.312.070,32D	FORNECEDORES	233.879,79C
CAIXA	2.312.070,32D	FORNECEDORES	233.879,79C
CAIXA GERAL	2.312.070,32D	FORNECEDOR MODELO	233.879,79C
CLIENTES	65.155,97D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.530,96C
DÚPLICATAS A RECEBER	65.155,97D	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.530,96C
LUIZA JOELMA CARVALHO OLIVEIRA	1.900,00D	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	5.530,96C
ANTÔNIA ABREU DE LIRA	775,00D		
WANDERSON DA SILVA FERREIRA	1.449,00D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.137.815,54C
WELLINGTON NASCIMENTO SILVA	1.548,70D	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
MARIA DAS GRACAS SOUSA DA SILVA	700,00D	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
JOAO SILVA DOS SANTOS	1.451,66C	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
NEIVA ALVES SOARES	3.089,40D		
VALDENIR KLOH	260,00D	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.937.815,54C
MUNICÍPIO DE BALSAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35.826,06D	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.937.815,54C
JOAO SILVA DOS SANTOS	1.451,66D	LUCROS ACUMULADOS	1.702.913,05C
JOSE AIRTON LOPES DOS SANTOS	320,00D	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	234.902,49C
FERNANDO DE LIMA ROSA	1.435,00D		
FRANCISMAR DOS SANTOS SILVA	1.663,80D		
ARIA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	430,00D		
ALINE BARROS PIÑTO DOS SANTOS	1.208,90D		
JOSE FERREIRA MAGALHAES FILHO	390,00D		
PEDRO DA CRUZ SILVA	2.822,63D		
MARIA HELENA DE SOUSA BESERRA	1.318,80D		
MARIA APARECIDA NUNES DA CONCEICAO	2.986,58D		
MORILEIA ALVES DE FRANCA BARROS	2.613,20D		
ELÓI RODRIGUES DE CARVALHO	1.495,00D		
MARIA DA CONCEICAO LIMA BARRETO	880,00D		
ALANO EVANGELISTA PORTO	2.043,90D		

ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO
 CPF: 325.882.788-50

EMILIO PORTELA RIBEIRO
 Reg. no CRC - MA sob o No. CE-02245706
 CPF: 017.382.613-01

N.P.J.: 16.751.606/0001-07
c. Junta Comercial: 21600073448 Data: 09/01/2024
Endereço: PC ELOY COELHO, 770, SALA: A;, CENTRO, BALSAS/MA,
CEP 65800-000

Número livro: 0001
Emissão: Página 2 de 5
Hora: 10:36

210

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	517.424,00	<u>517.424,00</u>
DUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
) SIMPLES NACIONAL	(48.641,72)	<u>(48.641,72)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>468.782,28</u>
PRO BRUTO		<u>468.782,28</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>0,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
) DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(233.879,79)	<u>(233.879,79)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>234.902,49</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>234.902,49</u>
PRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>234.902,49</u>

DRE LUIZ BERTANHA DAMACENO
E: 325.882.788-50

EMILIO PORTELA RIBEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. CE-02245706
CPF: 017.382.613-01

211

SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
 C.N.P.J.:16.751.606/0001-07
 Insc. Junta Comercial: 21600073448
 PC ELOY COELHO, 770, SALA: A,, CENTRO, BALSAS/MA,

Índice de Liquidez				
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL				
ILG	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG	$\frac{\text{R\$ } 2.377.226,29}{\text{R\$ } 239.410,75}$	ILG 9,93
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE				
ILC	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC	$\frac{\text{R\$ } 2.377.226,29}{\text{R\$ } 239.410,75}$	ILC 9,93
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA				
ILS	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS	$\frac{\text{R\$ } 2.377.226,29}{\text{R\$ } 239.410,75}$	ILC 9,93
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA				
ILI	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI	$\frac{\text{R\$ } 2.377.226,29}{\text{R\$ } 239.410,75}$	ILC 9,93
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL				
ISG	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG	$\frac{\text{R\$ } 2.377.226,29}{\text{R\$ } 239.410,75}$	ILC 9,93

ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 325.882.788-50

EMILIO PORTELA RIBEIRO
 CONTADOR CRC: CE-022457/O-6 T-MA
 CPF: 017.382.613-01

23

SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
C.N.P.J.:16.751.606/0001-07
Insc. Junta Comercial: 21600073448
PC ELOY COELHO, 770, SALA: A,, CENTRO, BALSAS/MA,

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa.

Nota 2 - Atividades Empresariais

86.30-5-04 - Atividade odontológica, 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária no período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas no estado do Maranhão.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando -se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 200.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.

BALSAS - MA, 01 de Julho de 2024.

ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO
ADMINISTRADOR
CPF: 325.882.788-50

EMILIO PORTELA RIBEIRO
CONTADOR CRC: CE-022457/O-6 T-MA
CPF: 017.382.613-01



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01738261301	EMILIO PORTELA RIBEIRO
32588278850	ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2024 13:31 SOB N° 20240902254.
PROTOCOLO: 240902254 DE 04/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409525076. CNPJ DA SEDE: 16751606000107.
NIRE: 21600073448. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2024.
SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

25



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 48, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, município Balsas, CNPJ 16.751.606/0001-07, Número de Registro (NIRE) 21600073448.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/08/2012

Ato constitutivo: 21200794890

Balsas, 01/01/2023

EMILIO PORTELA RIBEIRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 022457/06

SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 16.751.606/0001-07

ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO
Administrador, Sócio
CPF 325.882.788-50

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 48, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.

Balsas, 31/12/2023

EMILIO PORTELA RIBEIRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 022457/06

SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 16.751.606/0001-07

ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO
Administrador, Sócio
CPF 325.882.788-50



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01738261301	EMILIO PORTELA RIBEIRO
16751606000107	SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
32588278850	ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/07/2024 09:09 SOB Nº 20240918380.
PROTOCOLO: 240918380 DE 09/07/2024. NIRE: 21600073448.
SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/07/2024
empresafacil.ma.gov.br

22

217
*[Handwritten Signature]*Sorriso a Mais Clínica
Odontológica Ltda

CNPJ: 16.751.606/0001-07

NIRE: 21600073448 (23/0/2012)

Pça Eloy Coelho, Sala A, 770, Centro, Balsas-Ma, Cep:65.800-000

Balanco Patrimonial**Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022**

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA GERAL		614.976,65 D	
		-----	614.976,65 D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
CLIENTES NACIONAIS		1.841.258,05 D	
		-----	1.841.258,05 D
		-----	2.456.234,70 D
Total Geral do Ativo			2.456.234,70 D
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES NACIONAIS		253.352,75 C	
OBRIGACOES TRABALHISTAS		17.160,39 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		282.808,51 C	
		-----	553.321,65 C
		-----	553.321,65 C
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		200.000,00 C	
		-----	200.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		1.702.913,05 C	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		-----	1.702.913,05 C
		-----	1.822.913,05 C
Total Geral do Passivo			1.822.913,05 C
			2.456.234,70 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balsas, 31 de Dezembro de 2022

29

Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2022

RECEITA OPERACIONAL

	610.676,10C		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.983.974,08C		
RECEITA DE VENDAS		3.594.650,18C	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			3.594.650,18C
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS	285.241,52D		
		285.241,52D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			3.309.408,66C
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS			
IMPOSTOS INCIDENTES	238.626,02D		
		238.626,02D	
DESPESAS C/ RECEITAS OPERACIONAIS			
COMPRAS DE MERCADORIAS	1.982.664,63D		
		1.982.664,63D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			1.088.118,01C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			1.088.118,01C

Balsas, 31 de Dezembro de 2022.

219

SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
 CNPJ:16.751.606/0001-07 REGISTRO:21600073448
 Pça Eloy Coelho, Sala A, 770, Centro, Cep:65800-000, Balsas-MA

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ			
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL			
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{2.456.234,70}{553.321,65}$
		ILG :	4,43
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE			
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{2.456.234,70}{553.321,65}$
		ILC :	4,43
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA			
ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{2.456.234,70}{553.321,65}$
		ILS :	4,43
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA			
ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{2.456.234,70}{553.321,65}$
		ILI :	4,43
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ISG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante+Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{2.456.234,70}{553.321,65}$
		ISG:	4,43

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**

CNPJ: 16.751.606/0001-07 - Registro: 216000734448 (23/08/2012)
PÇ Eloy Coelho, Sala A, 770, Centro, CEP:65.800-000, BALSAS-MA

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa.

Nota 2 - Atividades Empresariais

86.30-5-04 - Atividade odontológica; 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária
No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas no estado do Maranhão.

Nota 3 - Principais Práticas**Contábeis adotadas****3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 200.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.

BALSAS - MA, 31 de dezembro de 2022.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01738261301	EMILIO PORTELA RIBEIRO
32588278850	ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2024 18:29 SOB Nº 20240897765.
PROTOCOLO: 240897765 DE 04/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409483179. CNPJ DA SEDE: 16751606000107.
NIRE: 21600073448. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2024.
SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 55, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, município Balsas, CNPJ nº 16.751.606/0001-07, Número de Registro (NIRE) 21600073448.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/08/2012

Nº constitutivo: 21200794890

Balsas, 01/01/2022

EMILIO PORTELA RIBEIRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 022457/06

SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 16.751.606/0001-07

ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO
Administrador, Sócio
CPF 325.882.788-50

223

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 55, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.

Balsas, 31/12/2022

EMILIO PORTELA RIBEIRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 022457/06

SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 16.751.606/0001-07

ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO
Administrador, Sócio
CPF 325.882.788-50



224
[Handwritten signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
01738261301	EMILIO PORTELA RIBEIRO
16751606000107	SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
32588278850	ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/07/2024 08:33 SOB Nº 20240925530.
PROTOCOLO: 240925530 DE 10/07/2024. NIRE: 21600073448.
SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/07/2024
empresafacil.ma.gov.br

36



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12409859799 em 12/07/2024, protocolo 240925530. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
Número de Registro:	21600073448
CNPJ:	16751606000107
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01738261301	EMILIO PORTELA RIBEIRO	MA022457/06
16751606000107	SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	
2588278850	ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/07/2024 08:33 SOB Nº 20240925530.
PROTOCOLO: 240925530 DE 10/07/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12409859799. NIRE: 21600073448.
SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/07/2024
empresafacil.ma.gov.br

37

SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGIA EIRELI

CNPJ 16.751.606/0001-07

226

**DAS EXIGÊNCIAS FORMAIS PARA HABILITAÇÃO:
4.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

PRAÇA ELOY COELHO, SALA 4, CENTRO BALSAS - MA - CEP: 65.800-000

CONTATO (99) 3541-3854

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **SORRISO A MAIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 16.751.606/0001-07**, com sede na Praça Eloy Coelho Nº 770 Centro, CEP: 65.800-000, representado neste ato pelo Sr. **André Luiz Bertanha Damaceno**, portador(a) do CPF nº. 325.882.788-50, prestou com eficiência e qualidade **Serviços de Confecção de Próteses Dentárias, com profissional de nível superior e atendimentos especializados individuais ou coletivos aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS** no Município de Balsas- MA a Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato nº. 187/2023, Pregão Eletrônico nº01/2023.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone ou desqualifique comercial ou tecnicamente.

Balsas/MA, 25 de junho de 2024

Atenciosamente,

Fundo Municipal de Saúde de Balsas
Fernanda Miranda dos Santos
Secretária Mun. de Saúde
Carteira: 084/2024

ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA
Secretária Mun. de Saúde

M. DA C. CARMO COELHO - ODONTOCLÍNICA
CNPJ Nº 03.677.321/0001-13

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de prova, aptidão de desempenho, que a empresa **Sorriso A Mais Clínicas Odontológica ME**, inscrita no CNPJ nº 16.751.606/0001-07, representado pelo Sr. André Luiz Bertanha Damaceno, inscrito no CPF sob o nº 325.882.788-50, com sede na Rua Praça Eloy Coelho, nº 70, Sala A, Balsas, Estado do Maranhão, declara que a referida empresa prestou serviços de confecção de próteses dentárias à empresa **M. da C. Carmo Coelho - ODONTOCLÍNICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.677.321/0001-13, representada pela Sra. Maria da Consolação Carmo Coelho, inscrita no CPF sob o nº 377.145.971-00, com sede na Rua Coelho Neto, nº 555, Centro, Balsas, Estado do Maranhão, no exercício dos anos de 2021, 2022, até a presente data.

Ressalta-se, que a prestação de serviços compreende a confecção de próteses dentárias, englobando prótese mandibular, prótese maxilar, prótese mandibular removível e prótese coronária, totalizando o quantitativo de 500 (quinhentas) próteses, referente aos anos supramencionados.

Registramos, ainda, que a prestação de serviços, ocorreu com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Balsas-MA, 24 de janeiro de 2023.

Maria da Consolação Carmo Coelho
Endodontia - Dentística
CRO-MA 1570

Maria da Consolação Carmo Coelho
M. DA C. CARMO COELHO - ODONTOCLÍNICA
CNPJ Nº 03.677.321/0001-13
Representante
CPF Nº 377.145.971-00

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

**TERMO DE CONTRATO Nº 187/2023 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44588/2022**

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA SORRISO A MAIS
CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situada à Rua Padre Franco, nº 405, Lote 02, Quadra 69, 2º pavimento, sala 202, nesta cidade de Balsas-MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 11.236.050/0001-99, neste ato representada pelo SR. RAYLSON FELIX BARROS, portadora do CPF Nº 014.513.741-43, inscrito na cédula de identidade nº 782689 SSP-TO, residente e domiciliado na cidade de Balsas-MA, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.751.606/0001-07, sediada na Praça Eloy Coelho, Nº 770, Sala A, Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000 neste ato representada pelo Sr. ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO, portador da Carteira de Identidade nº 33460495 SSP/SP e CPF nº 325.882.788-50, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Nº 44588/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 006, de 30 de janeiro de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 01/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa na área de saúde bucal, para realização de serviços de confecção de próteses dentárias, com profissionais de nível superior e atendimentos especializados individuais ou coletivos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

Em anexo.

ANDRE LUIS
BERTANHA
DAMASCENO:
32588278850

Assinado de forma digital por ANDRE
LUIZ BERTANHA
DAMASCENO:32588278850
Data: 2023.03.10 16:35:07 -03'00'

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO,

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 510.492,00 (quinhentos e dez mil quatrocentos e noventa e dois reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa com a prestação dos serviços, objetos deste contrato, correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, na classificação abaixo:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação
 Função: 10
 Sbfunção: 122
 Programa: 0071
 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-038
 10.122.0071.2-038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Natureza da Despesa
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos
 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação
 Função: 10
 Sbfunção: 301
 Programa: 0074
 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-051
 10.301.0074.2-051 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Natureza da Despesa
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

Fonte de Recursos

500 Recursos não Vinculados de Impostos
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
– Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação

Função: 10
Sbfunção: 301
Programa: 0074
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-052

10.301.0074.2-052 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

500 Recursos não Vinculados de Impostos
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
– Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação

Função: 10
Sbfunção: 301
Programa: 0072
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-043

10.301.0072.2-043 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Natureza da Despesa

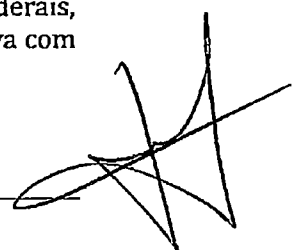
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

500 Recursos não Vinculados de Impostos
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
– Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado referente a confecção de próteses dentárias, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, devidamente atestadas pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.



PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

5.2. O prazo comum para o pagamento não é superior a 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura de acordo com a Lei 8.666/93, art. 40, inciso XIV, alínea "a")..

5.3. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme Legislação em vigor.

5.4. O pagamento será creditado em conta corrente da contratada, através de ordem bancária, devendo a Nota Fiscal ser emitida, sem rasura, em letra bem legível, em nome do Órgão beneficiado com o devido n.º do CNPJ, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

5.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Órgão beneficiado.

5.6. É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação dos sansões previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.7. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 19.2.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 – 2197

ANDRE LUIS Bertanha
BERTANHA
DAMASCENO: 32588278
DAMASCENO: 850
32588278850

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS BERTANHA
DAMASCENO:32588278
Dado: 2023.03.10 16:36:45 -03'00'

4

44

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E ENTREGA DOS SERVIÇOS

7.1. O objeto desta licitação deverá ser realizado pela CONTRATADA e entregue nos endereços das unidades de atendimento, indicados nas ordens de serviço expedidas pela Central de Compras

7.2. Os serviços de confecção de próteses dentárias, deverá ser realizado e entregue após a requisição da Central de Compras, sendo que o objeto deste será solicitado conforme as necessidades da secretaria solicitante.

7.3. A Contratada deverá possuir um espaço amplo, para atendimento dos pacientes, em instalações físicas próprias, proporcionando desta forma segurança e conforto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, e evitando tumulto e desconforto, durante o período de atendimento nas dependências da empresa contratada.

7.4. A cada ordem de serviços de confecção de próteses dentárias, fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias de acordo com cada etapa dos serviços do mapeamento;

7.5. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça a realização do serviços dentro do prazo, à contratada deverá notificar previamente a secretaria solicitante, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a secretaria solicitante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

7.6. Ressalvado o disposto na Cláusula Décima Segunda - RESCISÃO CONTRATUAL, se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço da execução dos serviços por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

7.7. Os serviços de confecção de próteses dentárias, deverão ser realizados de acordo a solicitação do setor responsável, obedecidas às especificações técnicas pertinentes, e se obriga a providenciar às suas expensas CIF, a substituição de qualquer parte do objeto

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

ANDRE LUIS
BERTANHA
DAMASCENO:
32588278850

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS
BERTANHA
DAMASCENO:3258827885
0
Dados: 2023.03.10
16:27:22 -03'00'

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

solicitado pelas as secretarias solicitantes no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de serviços, desde que:

- a. Não atenda as especificações do termo de referência;
- b. Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Central de Compras;
- c. Apresente falta quando da sua utilização.

7.8. No caso de não serem tomadas providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, à secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

7.9. Em caso de devolução dos matérias por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO.

8.1. A fiscalização/ gestão da execução dos serviços de confecção de próteses dentárias, estará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da servidora: **Fernanda Miranda dos Santos MAT 4740-3**, designado para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9. CLAÚSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

9.1. Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação dos serviços de confecção de próteses dentárias, assim que a Contratante solicitar;

9.2. Comunicar a Secretaria de Saúde qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

9.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

9.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

9.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

9.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

ANDRE LUIS
BERTANHA
DAMASCENO:325
88278850

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS BERTANHA
DAMASCENO:325
Data: 2023.03.10 16:38:06
+0300'

6

46

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

9.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

9.12. A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

9.13. A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

9.14. A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

9.15. A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência, Anexo I e ainda.

a.1. A contratada deverá:

a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará prestação dos serviços de confecção de próteses dentárias, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;

a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

9.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A contratante se compromete a pagar à Contratada pelos os serviços de confecção de próteses dentárias de acordo com o contrato o valor das ordens de serviços.

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

ANDRE LUIS
BERTANHA
DAMASCENO:325
88278850

Atestado de forma digital
por ANDRE LUIS BERTANHA
DAMASCENO:32588278850
Dados: 2022.03.10 16:38:44
-0300'

7

(47)

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

236

10.2. A contratante se compromete a indicar funcionário, Assessor Técnico responsável, pelo almoxarifado da Prefeitura Municipal, para fiscalização de cumprimento do presente contrato.

10.3. Fornecer a CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para a realização dos serviços e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho do objeto ora contratados.

10.4. Comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas de sua parte, sob pena de aplicação de sanções nos termos dos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.5. Efetuar os pagamentos, de acordo com a forma e prazo neste Termo, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

10.6. Comunicar à CONTRATADA, qualquer problema oriundo da execução dos serviços.

10.7. Fornecer a CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para o desempenho dos serviços de confecção de próteses dentárias;

10.8. Aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

PÁRAGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE reserva-se o direito de aplicar sanções ou rescindir o contrato no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

11.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 – 2197

ANDRE LUIS BERTANHA
DAMASCENO: 850
32588278850

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS BERTANHA DAMASCENO:32588278850
Dados: 2023.03.10 16:39:56 -03'00'

8

48

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

11.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas/MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCLUÍDA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

ANDRE LUIS
BERTANHA
DAMASCENO:32
588278850

Assinado da forma digital
por ANDRE LUIS BERTANHA
DAMASCENO:32588278850
Data: 2023.03.10 16:40:22
-0300

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. Constituem também motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e correrá termos do art.79, do mesmo o diploma legal.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

ANDRE LUIS
BERTANHA
DAMASCENO:3
2588278850

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS BERTANHA
DAMASCENO:32588278850
Data: 2023.03.10 16:46:13
-0370'

10

SD

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas/MA, 23 de março de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RAYLSON FELIX BARROS
CONTRATANTE

ANDRE LUIS BERTANHA DAMASCENO
32588278850

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS
BERTANHA
DAMASCENO:325882788
50
Dados: 2023.03.10
16:46:52 -03'00'

SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
ANDRE LUIZ BERTANHA DAMASCENO
CONTRATADA

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ANEXO

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIA PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE BALSAS-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EMPRESA: SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA / CNPJ Nº 16.751.606/0001-07

SESAU - FMS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VAL. UNIT.	V. ANUAL
1	Prótese total mandibular	300	UNID.	265,00	79.500,00
2	Prótese total mandibular	100	UNID.	265,00	26.500,00
3	Prótese total maxilar	300	UNID.	280,00	84.000,00
4	Prótese total maxilar	100	UNID.	280,00	28.000,00
5	Prótese parcial mandibular removível	300	UNID.	303,46	91.038,00
6	Prótese parcial mandibular removível	100	UNID.	303,46	30.346,00
7	Prótese parcial maxilar removível	300	UNID.	303,46	91.038,00
8	Prótese parcial maxilar removível	100	UNID.	303,46	30.346,00
9	Prótese coronária/intrarradiculares fixas/adesivas	300	UNID.	124,31	37.293,00
10	Prótese coronária/intrarradiculares fixas/adesivas	100	UNID.	124,31	12.431,00
TOTA					510.492,00

ANDRE LUIS
BERTANHA
DAMASCENO:3258827
8850

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS BERTANHA
DAMASCENO:32588278850
Dados: 2023.03.10 16:47:41
-03'00'

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 187/2023 - SESAU QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALSAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.441.430 /0001-25, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o Nº: 11.236.050/0001-99, situada à Rua Padre Franco, nº 405, Lote 02, Quadra 69, 2ª pavimento, sala 202, nesta cidade de Balsas- MA, neste ato representada pelo **SR. RAYLSON FELIX BARROS**, portadora do CPF Nº 014.513.741-43, inscrito na cédula de identidade nº 782689 SSP-TO, residente e domiciliado na cidade de Balsas-MA, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.751.606/0001-07, sediada na Praça Eloy Coelho, Nº 770, Sala A, Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000 neste ato representada pelo Sr. **ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO**, portador da Carteira de Identidade nº 33460495 SSP/SP e CPF nº 325.882.788-50, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/2023**, referente a **PREGÃO ELETÔNICO Nº 001/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na inclusão de novos itens na planilha orçamentária do contrato de nº 187/2023 - SESAU, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 65, inciso § 1º II, da Lei 8666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato será aditivado para:

3.1 Inclusão de itens no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), correspondente a 3,43%, do valor do contrato inicial, conforme planilha ANEXO I.

3.2 O valor total do contrato, que inicialmente era de R\$ 510.492,00 (Quinhentos e dez mil quatrocentos e noventa e dois reais), após inclusão de itens acima referidos correspondentes a 3,43%, o contrato corresponderá a R\$ 527.992,00 (quinhentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais), conforme demonstrado em ANEXO.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SORRISO A MAIS
CLINICA
ODONTOLOGICA
LTDA:16751606000107
D-2023-08-23 10:13:50 -0100

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

242

4.1 As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação

Função: 10

Sbfunção: 122

Programa: 0071

Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-038

10.122.0071.2-038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação

Função: 10

Sbfunção: 301

Programa: 0074

Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-051

10.301.0074.2-051 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação

Função: 10

Sbfunção: 301

Programa: 0074

Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-052

10.301.0074.2-052 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS

SORRISO A MAIS
CLINICA
ODONTOLÓGICA
LTD.A:16751606000107

Assinado de forma digital por
SORRISO A MAIS CLINICA
ODONTOLÓGICA
LTD.A:16751606000107
Data: 2023.08.22 10:14:42
-03'00"

54

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

243

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação

Função: 10

Sbfunção: 301

Programa: 0072

Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-043

10.301.0072.2-043 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

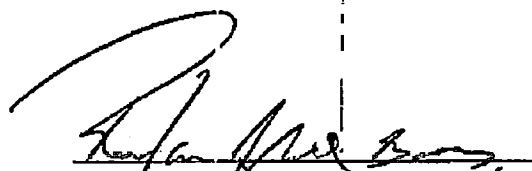
5.1 As demais cláusulas do contrato original ficam **inalteradas** e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.


CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, que será afixado no local de costume, na forma de extrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando as partes firmes e ajustadas celebram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinadas pelas partes, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Balsas (MA), 22 de agosto de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RAYLSON FELIX BARROS
CONTRATANTE


SORRISO A MAIS CLINICA
ODONTOLOGICA LTDA
ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO
CONTRATADA

55

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

244
[Handwritten signature]

ANEXO

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIA PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE BALSAS-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EMPRESA: SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA / CNPJ Nº 16.751.606/0001-07

SESAU - FMS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VAL. UNIT.	V. ANUAL
1	Prótese tota' mandibular	300	UNID.	265,00	79.500,00
2	Prótese tota' mandibular	100	UNID.	265,00	26.500,00
3	Prótese total maxilar	300	UNID.	280,00	84.000,00
4	Prótese total maxilar	100	UNID.	280,00	28.000,00
5	Prótese parcial mandibular removível	300	UNID.	303,46	91.038,00
6	Prótese parcial mandibular removível	100	UNID.	303,46	30.346,00
7	Prótese parcial maxilar removível	300	UNID.	303,46	91.038,00
8	Prótese parcial maxilar removível	100	UNID.	303,46	30.346,00
9	Prótese coronária/intraradiculares fixas/adesivas	300	UNID.	124,31	37.293,00
10	Prótese coronária/intraradiculares fixas/adesivas	100	UNID.	124,31	12.431,00
11	Moldagem inicial anatômica	350	UNID.	50,00	17.500,00
TOTA					527.992,00

[Handwritten signature]

SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA:16751606000107
Assinado de forma digital por SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA:16751606000107
Data: 2023.08.22 16:16:14 -0300

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 02/07/2024

CNES: 4143094 Nome Fantasia: SORRISO A MAIS CLINICAS ODONTOLOGICA CNPJ: 16.751.606/0001-07
 Nome Empresarial: SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: ELOY COELHO Número: 770 Complemento: SALA A
 Bairro: CENTRO Município: 210140 - BALSAS UF: MA
 CEP: 65800-000 Telefone: 99 981378059 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 12
 Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: LABORATORIO REGIONAL DE Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO
 Cadastrado em: 05/04/2023 Atualização na base local: 27/06/2024 Última atualização Nacional: 28/06/2024

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

54

245

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PARTICULAR
SADT	SUS

Fluxo de clientela

03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

005 - CONCESSAO, MANUTENCAO E ADAPTACAO DE OPM

Grupo > Atividade Secundária

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 004 - REABILITACAO

Classificação Estabelecimento Saúde

015 - UNIDADE DE REABILITACAO

Informações Gerais

58

246

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
ODONTOLOGIA	15	0

Serviços de

Serviço	Característica
S.A.M.E. OU S.P.P. (Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não.SUS
123	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
123 - 007	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	OPM EM ODONTOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

55

247

NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
AR CONDICIONADO	12	12	SIM
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
Aparelho de Profilaxia c/ Jato de Bicarbonato	2	2	SIM
Caneta de Alta Rotacao	10	10	SIM
Caneta de Baixa Rotacao	10	10	SIM
Compressor Odontologico	1	1	SIM
Equipo Odontologico	10	10	SIM
Fotopolimerizador	10	10	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito

RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

69

248

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb	CH Hosp	Total
ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO	702006848396584		223208	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	40	0	40
GUSTAVO KAYRON ALENCAR ARAUJO	708904700638917		322410	PROTETICO DENTARIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	40	0	40

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Pag. 5 de 8

Nome	CNS	Dt. Entrada	CP	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
------	-----	-------------	----	-----------	-----	------------	------	---------	--------------	----------	---------	----------	-------

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.



250

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.



Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --

64

251

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/MA N.
15410/2024.**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICO EIRELI** inscrita no CNPJ **16.751.606/0001-07**, neste ato representado por **ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO, sob número **MA-EPAO-425** no livro **CP2**, folha **127** desde **27/03/2014**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.234 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando adimplente com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão até **31/12/2024**.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a):

Nome	Registro	CPF
ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO	3938	325.882.788-50

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

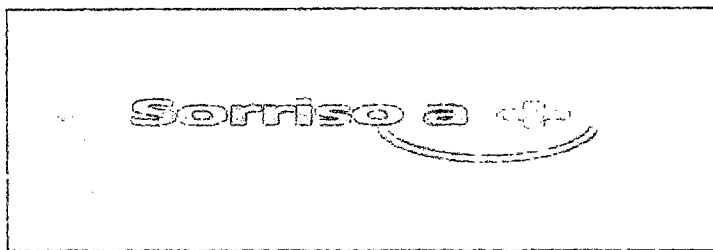
São Luís, 27 de junho de 2024.

OBS.: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 1 ANO


JOAQUIM GONÇALVES NETO
Presidente do CRO-MA



Chave de autenticidade: **e5d26ecb-b726-4eb5-905b-f51a5c6a9e24**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
<https://cro-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



253

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS
HUMANOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS.**

CREDENCIAMENTO Nº 06/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27660/2024.

À Comissão de Contratação.

A empresa **SORRISO A MAIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI** com endereço na Praça Eloy Coelho, sala A, Centro na Cidade de Balsas – MA, inscrita no CNPJ sob o nº **16.751.606/0001-07**, por meio do seu representante legal **Sr. ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 325.882.788-50, portador da carteira de identidade nº 33460495, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que diante da eventual contratação deste serviço, disporá **das instalações físicas necessárias (área) no município de Balsas/MA, além de todos os instrumentos, aparelhos, equipamentos, materiais, utensílios e pessoal técnico especializado**, para a realização e execução do objeto do contrato deste credenciamento 06/2024. Tal declaração se aplica em virtude da necessidade de haja local adequado e capacidade necessária para a confecção das próteses dentárias, bem como, para fins de fiscalização e acompanhamento regular dos serviços executados nas instalações da empresa vencedora, proporcionando desta forma segurança ao ente público e garantido a fiel execução do contrato.

Balsas – MA, 29 de julho de 2024.

ANDRE LUIZ BERTANHA

DAMACENO:32588278850

SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLÓGICA EIRELI

CNPJ 16.751.606/0001-07

ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO

CPF: 325.882.788-50

Assinado de forma digital por ANDRE

LUIZ BERTANHA

DAMACENO:32588278850

Dados: 2024.07.29 15:02:51 -03'00'

PRAÇA ELOY COELHO, SALA A, CENTRO BALSAS – MA – CEP: 65.800-000

CONTATO (99) 3541-3854

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/MA Nº 15406/2024.**

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO**, portador(a) do C.P.F. **325.882.788-50**, inscrito(a) na categoria **CIRURGIÃO-DENTISTA**, nascido(a) em **14/09/1985**, natural de **Igarapava-SP**, filho(a) de **DEGMAR DAMACENO** e **LEILA BERTANHA DAMACENO**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA, sob o número **MA-CD-3938**, no livro **AZ12**, folha **37**, desde **15/10/2012**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei 4.234/64, regulamentada pelo art. 22 e seu parágrafo único do Decreto nº. 68.704/71, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão até **31/12/2024**.

Possui especialidades em:

- **NÃO POSSUI**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Luís, 27 de junho de 2024.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 1 ANO

JOAQUIM GONÇALVES NETO
Presidente do CRO-MA



Chave de autenticidade: **56e1641b-e8d6-4d5a-a06c-888cadcd20cf**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
<https://cro-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/MA Nº 15409/2024.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **GUSTAVO KAYRON ALENCAR ARAUJO**, portador(a) do C.P.F. **030.108.883-76**, inscrito(a) na categoria **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**, nascido(a) em **20/08/1988**, natural de **Imperatriz-MA**, filho(a) de **JOAQUIM BATISTA DE ARAUJO** e **ADOILDA ALENCAR ARAUJO**, encontra-se regularmente inscrito(ã) junto à este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA, sob o número **MA-TPD-128**, no livro **AZ1**, folha **100**, desde **26/07/2013**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei 4.234/64, regulamentada pelo art. 22 e seu parágrafo único do Decreto nº. 68.704/71, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão até **31/12/2024**.

Possui especialidades em:

- **NÃO POSSUI**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Luís, 27 de junho de 2024.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 1 ANO

JOAQUIM GONÇALVES NETO
Presidente do CRO-MA



Chave de autenticidade: **b035733b-2021-4a83-a5de-6b48a883211c**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
<https://cro-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

Associação Brasileira de Odontologia
Conselho Federal e Regional de Odontologia
MAHÃO Inscrição: MA-TPD-128

TECNICO EM PROTESE DENTARIA

JOSE ALENGAR ARAUJO

ODONTISTA DE ARAUJO


JOSE ALENGAR ARAUJO

CPF: 08.883-76 Nascimento: 20/06/1988 Naturalidade: IMPERATRIZ - MA

ASSAG LUIS, 2 AGO, 2013.

Jose Marcos de Matos Pinheiro
 JOSE MARCOS DE MATOS PINHEIRO, CO
 Presidente do CRO-MA

TECNICO EM PROTESE DENTARIA



Identidade Civil
 No.: 207431520022 Orgao: SSP UF: MA Data: 31/05/2002


Identidade Eleitoral
 No.: 038171042704 Zona: 074 Secao: 0007 UF: PA

Inscricao no CRO
 Livro: AZ1 Folha: 100 Processo: 371/2013 Data: 26/07/2013

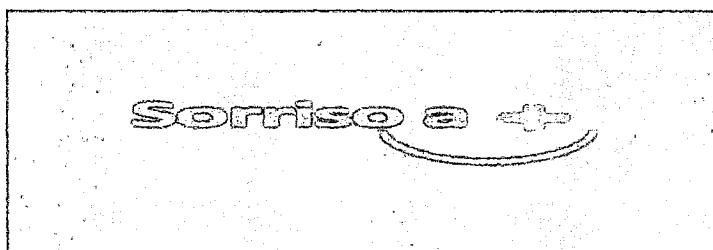
Registro no CFO
 Livro: AZ81 Folha: 23 Processo: 19586/2013 Data: 26/07/2013

Observações Gerais
 Tipo sanguineo: A POSITIVO Doador: SIM

POLEGAR DIREITO



Gustavo Rayson Clementes Araujo
 Assinatura do Portador



**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

CREDENCIAMENTO Nº 06/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº27660/2024.

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Balsas-MA.

A empresa **SORRISO A MAIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.751.606/0001-07, sediada a Praça Eloy Coelho, nº 770 A, Centro, cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP 65.800-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 325.882.788-50, portador da carteira de identidade nº 33460495 pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o profissional Sr. **ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO** inscrito no CRO-MA-CD-3938, como responsável técnico E EXECUTOR DOS SERVIÇOS e o Sr. **GUSTAVO KAYRON ALENCAR ARAUJO**, portador do CPF 030.108.883-76, inscrito na Categoria TÉCNICO EM PRÓTASE DENTÁRIA, inscrito no Conselho Regional e Odontologia, sob nº MA-TPD-128, no livro AZ1, folha 100, desde 26/072013, o citado profissional será o responsável técnico pela a execução dos serviços objeto do credenciamento em epigrafe.

Balsas – MA, 29 de julho de 2024.

**ANDRE LUIZ BERTANHA
DAMACENO:32588278850**

Assinado de forma digital por ANDRE
LUIZ BERTANHA
DAMACENO:32588278850
Dados: 2024.07.29 15:03:18 -03'00'

SORRISO A MAIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI

CNPJ 16.751.606/0001-07

ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO

CPF: 325.882.788-50

**PRAÇA ELOY COELHO, SALA 4, CENTRO BALSAS – MA – CEP: 65.800-000
CONTATO (99) 3541-3854**

SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGIA EIRELI

CNPJ 16.751.606/0001-07

258

**DAS EXIGÊNCIAS FORMAIS PARA
HABILITAÇÃO:
DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

PRAÇA ELOY COELHO, SALA 4, CENTRO BALSAS - MA - CEP: 65.800-000

CONTATO (99) 3541-3854



259

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE
SUA HABILITAÇÃO.**

CRENCIAMENTO Nº 06/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27660/2024.

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Balsas-MA.

A empresa **SORRISO A MAIS CLÍNICA ODONTOLOGICA EIRELI** com endereço na Praça Eloy Coelho, sala A, Centro na Cidade de Balsas – MA, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.751.606/0001-07**, por meio do seu representante legal **Sr. ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 325.882.788-50, portador da carteira de identidade nº33460495, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não há nenhum fato superveniente ou impeditivo de habilitação.

Balsas – MA, 29 de julho de 2024.

ANDRE LUIZ BERTANHA

DAMACENO:32588278850

Assinado de forma digital por ANDRE
LUIZ BERTANHA

DAMACENO:32588278850

Dados: 2024.07.29 15:06:17 -03'00'

SORRISO A MAIS CLÍNICA ODONTOLOGICA EIRELI

CNPJ 16.751.606/0001-07

ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO

CPF: 325.882.788-50

**PRAÇA ELOY COELHO, SALA 4, CENTRO BALSAS - MA - CEP: 65.800-000
CONTATO (99) 8541-8854**



**DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSITIVO DO INCISO VI, ARTIGO 68, DA LEI
14.133/2021.**

**CREDENCIAMENTO Nº 06/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº27660/2024.**

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Balsas-MA.

A empresa **SORRISO A MAIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI** com endereço na Praça Eloy Coelho, sala A, Centro na Cidade de Balsas – MA, inscrita no CNPJ sob o nº **16.751.606/0001-07**, por meio do seu representante legal o Sr. **ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 325.882.788-50, portador da carteira de identidade nº33460495, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, **que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII, do Artigo 7ª da Constituição Federal.**

Balsas – MA, 29 de julho de 2024.

ANDRE LUIZ BERTANHA
DAMACENO:32588278850

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ
BERTANHA DAMACENO:32588278850
Dados: 2024.07.29 15:03:38 -03'00'

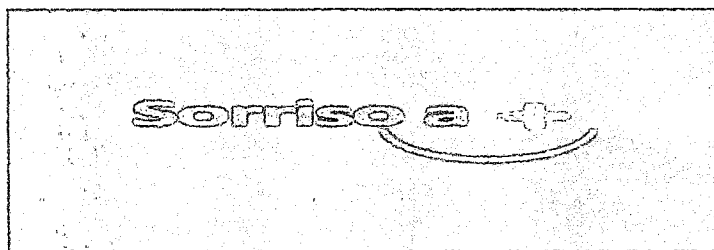
SORRISO A MAIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI

CNPJ 16.751.606/0001-07

ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO

CPF: 325.882.788-50

**PRAÇA ELOY COELHO, SALA A, CENTRO BALSAS – MA – CEP: 65.800-000
CONTATO (99) 3541-3054**



261
[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

CREDENCIAMENTO Nº 06/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27660/2024.

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Balsas-MA.

A empresa **SORRISO A MAIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI** com endereço na Praça Eloy Coelho, sala A, Centro, na Cidade de Balsas – MA, inscrita no CNPJ sob o nº **16.751.606/0001-07**, por meio do seu representante legal Sr. **ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 325.882.788-50, portador da carteira de identidade nº33460495, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, **que não possui em seu quadro de pessoal (sócios, dirigentes, funcionários, empregados ou prestadores de serviços) que sejam servidores (as) públicos (as) ativos (as), inativos (as) ou em regime de licença, vinculado (a) ao Sistema Único de Saúde (SUS).**

Balsas – MA, 29 de julho de 2024.

ANDRE LUIZ BERTANHA
DAMACENO:32588278850

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ
BERTANHA DAMACENO:32588278850
Dados: 2024.07.29 15:03:58 -03'00'

SORRISO A MAIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI

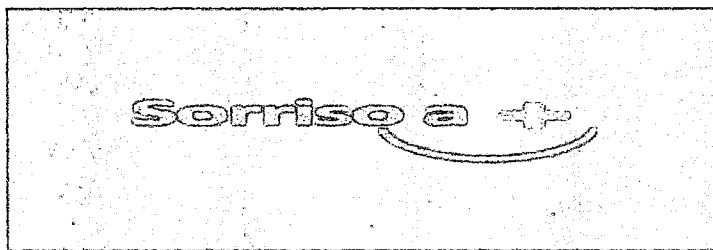
CNPJ 16.751.606/0001-07

ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO

CPF: 325.882.788-50

PRAÇA ELOY COELHO, SALA A, CENTRO BALSAS – MA – CEP: 65.800-000
CONTATO (99) 3541-3854

74



262

DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS BEM COMO CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

CREDENCIAMENTO Nº 06/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27660/2024.

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Balsas-MA.

A empresa **SORRISO A MAIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI** com endereço na Praça Eloy Coelho, sala A, Centro, na Cidade de Balsas – MA, inscrita no CNPJ sob o nº **16.751.606/0001-07**, por meio do seu representante legal **Sr. ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 325.882.788-50, portador da carteira de identidade nº33460495, **DECLARA**, que esta ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Balsas – MA, 29 de julho de 2024.

ANDRE LUIZ BERTANHA

DAMACENO:32588278850

SORRISO A MAIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI

CNPJ 16.751.606/0001-07

ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO

CPF: 325.882.788-50

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO:32588278850
Dados: 2024.07.29 15:04:41 -03'00'

**PRAÇA ELOY COELHO, SALA 4, CENTRO BALSAS – MA – CEP: 65.800-000
CONTATO (99) 3541-3854**

75



263

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

CREDENCIAMENTO Nº 06/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27660/2024.

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Balsas-MA.

A empresa **SORRISO A MAIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI** com endereço na Praça Eloy Coelho, sala A, Centro, na Cidade de Balsas – MA, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.751.606/0001-07**, por meio do seu representante legal **Sr. ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 325.882.788-50, portador da carteira de identidade nº 33460495, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, **que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para habilitado da Previdência Social, previstas em lei e outras normas, nos termos do Inciso IV, do Artigo 63, da lei 14.133/2021.**

Balsas – MA, 29 de julho de 2024.

ANDRE LUIZ BERTANHA

DAMACENO:32588278850

Assinado de forma digital por ANDRE

LUIZ BERTANHA

DAMACENO:32588278850

Dados: 2024.07.29 15:05:05 -03'00'

SORRISO A MAIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI

CNPJ 16.751.606/0001-07

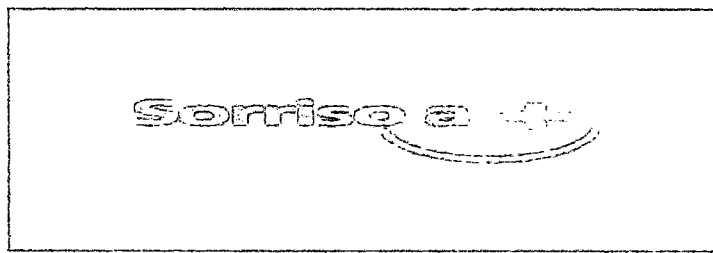
ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO

CPF: 325.882.788-50

PRAÇA ELOY COELHO, SALA 4, CENTRO BALSAS – MA – CEP: 65.800-000

CONTATO (99) 8541-3854

76

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ SANÇÕES VIGENTES.****CREDENCIAMENTO Nº 06/2024.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27660/2024.**

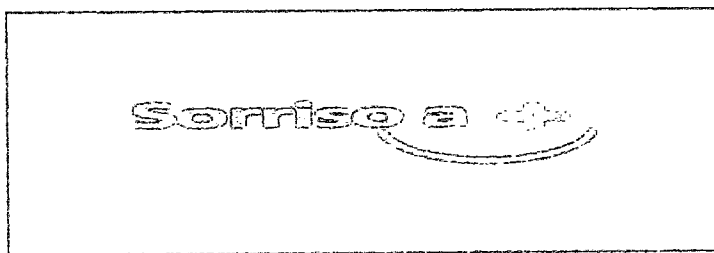
À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Balsas-MA.

A empresa **SORRISO A MAIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI** com endereço na Praça Eloy Coelho, sala A, Centro, na Cidade de Balsas – MA, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.751.606/0001-07**, por meio do seu representante legal **Sr. ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 325.882.788-50, portador da carteira de identidade nº33460495, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, **que não esta proibida de participar, licitar e ou contratar com Órgão ou Entidades Publicas.**

Balsas – MA, 29 de julho de 2024.

ANDRE LUIZ BERTANHA
DAMACENO:32588278850
SORRISO A MAIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI
CNPJ 16.751.606/0001-07
ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO
CPF: 325.882.788-50

Assinado de forma digital por ANDRE
LUIZ BERTANHA
DAMACENO:32588278850
Dados: 2024.07.29 15:05:25 -03'00'

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO****CRENCIAMENTO Nº 06/2024.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº27660/2024.**

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Balsas-MA.

A empresa **SORRISO A MAIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI** com endereço na Praça Eloy Coelho, sala A, Centro, na Cidade de Balsas – MA, inscrita no **CNPJ** sob o nº **16.751.606/0001-07**, por meio do seu representante legal **Sr. ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº **325.882.788-50**, portador da carteira de identidade nº **33460495**, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos da Lei Federal nº **14.133/2021**, **que não possui vínculo direto ou indireto com a administração pública do município de Balsas-MA, bem como, não possui em seu quadro de pessoal (sócios, funcionários, empregados ou prestadores de serviços) que sejam servidores (as) públicos(as) ativos(as), inativos(as) ou em regime de licença, vinculado(a) à instituição pública contratante.**

Balsas – MA, 29 de julho de 2024.

ANDRE LUIZ BERTANHA**DAMACENO:32588278850****SORRISO A MAIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI****CNPJ 16.751.606/0001-07****ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO****CPF: 325.882.788-50****PRAÇA ELOY COELHO, SALA A, CENTRO BALSAS – MA – CEP: 65.800-000****CONTATO (99) 3541-3854**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2024 11:36:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**
CNPJ: **16.751.606/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/07/2024 às 11:29) ~~NÃO CONSTA~~ no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.751.606/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6682.BD40.BA2E.B160 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**

CPF/CNPJ: **16.751.606/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:25:06 do dia 01/07/2024 , com validade até o dia 31/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZTyFYNqyTrNrCQ4CGaCK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ALVARÁ SANITÁRIO



Nº 769/2024

A Coordenação de Vigilância Sanitária, em conformidade com o termo do ART. 069 da Lei Complementar nº 039 de dezembro de 1998. Concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA. Nome Fantasia: SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA; Razão Social: SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA; CNPJ: 16.751.606/0001-07; Localizado na Praça. Eloy Coelho, Nº 770, Salas A, Centro, Balsas-MA. Atividade: ODONTOLOGIA. Sob Responsabilidade Técnica de: ANDRÉ LUIZ BERTANHA DAMACEDO. CRO/MA 3938.

Balsas-MA, 29 de Julho de 2024.

FUNDO MUN. DE SAÚDE BALSAS
Fernando Luiz da Silva Santos
Secretaria Municipal de Saúde
769/2024
AUTORIDADE SANITÁRIA

Érina Ferreira de Alencar Souza
Secretária de Saúde de Balsas

Fundo Municipal de Saúde de Balsas
AUTORIDADE SANITÁRIA
Sebastiana Soares de Azevedo
Coord. Vigilância Sanitária
769/2024

Sebastiana Soares de Azevedo
Coordenadora da Vigilância Sanitária

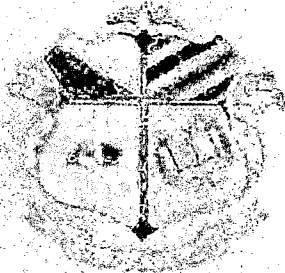
ATENÇÃO

- 1- O presente Alvará deverá ser fixado em local visível ao público;
- 2- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidade no estabelecimento;
- 3- Este Alvará terá como prazo de validade o ano em exercício;
- 4- Este documento não vale como alvará de funcionamento.



PREFEITURA DE
BALSAS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BALSAS-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NUMERO DE CONTROLE
1109207848	10.751.608/0001-07	7272024600963

RAZÃO SOCIAL
SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA

NOME FANTASIA
SORRISO A MAIS CLINICAS ODONTOLÓGICA

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
PO ELOY OCELHO Nº 778 SALA A, CENTRO 65800000 - BALSAS-MA	000900961

CNAE Principal e Secundários
REGIÃO - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e utilização do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 05/07/2024
VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
49D102E7B0E8AFF0E92FFACEAGEB





CRENCIAMENTO Nº 06/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27660/2024.

PLANILHA DE PROCEDIMENTOS REFERENTE A NOTA TÉCNICA Nº. 20/2021-CGSB/DESF/SAPS/MS

A empresa **SORRISO A MAIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI**, com endereço na Praça Eloy Coelho, sala A, Centro na Cidade de Balsas – MA, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.751.606/0001-07**, por meio do seu representante legal **Sr. ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 325.882.788-50, portador da carteira de identidade nº 33460495, vem por meio desta declarar que está de acordo com os preços ofertados, conforme a regras do Credenciamento nº 06/2024 e **planilha de procedimentos referente a nota técnica nº. 20/2021-CGSB/DESF/SAPS/MS.**

PRAÇA ELOY COELHO, SALA 4, CENTRO BALSAS – MA – CEP: 65.800-000
CONTATO (99) 3541-3854

ANDRE LUIZ BERTANHA
DAMACENO:32588278850

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ
BERTANHA DAMACENO:32588278850
Dados: 2024.07.29 15:08:08 -03'00'

271



PLANILHA DE PROCEDIMENTOS REFERENTE A NOTA TÉCNICA Nº. 20/2021-CGSB/DESF/SAPS/MS

PLANILHA DE PROCEDIMENTOS REFERENTE A NOTA TÉCNICA Nº. 20/2021-CGSB/DESF/SAPS/MS ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. DE MESES	QUANT. ANUAL	PREÇO ESTIPULADO	PREÇO ESTIPULADO 2 X VALOR	PREÇO TOTAL ESTIPULADO
1	07.01.07.012-9	Prótese total mandibular	UNID.	100	12	1200	187,5	375,00	450.000,00
2	07.01.07.013-7	Prótese total maxilar	UNID.	100	12	1200	187,5	375,00	450.000,00
3	07.01.07.009-9	Prótese parcial mandibular removível	UNID.	100	12	1200	187,5	375,00	450.000,00
4	07.01.07.010-2	Prótese parcial maxilar removível	UNID.	100	12	1200	187,5	375,00	450.000,00
5	07.01.07.014-5	Prótese coronária/intrarradiculares fixas/adesivas	UNID.	100	12	1200	187,5	375,00	450.000,00
6	03.07.04.016-0	Instalação de Protese Dentária	UNID.	100	12	1200	187,5	375,00	450.000,00
7	03.07.04.014-3	Adaptação de Protese Dentária	UNID.	100	12	1200	187,5	375,00	450.000,00

PRAÇA ELOY COELHO, SALA 4, CENTRO BALSAS - MA - CEP: 65.600-000
CONTATO (99) 3541-3854

ANDRE LUIZ BERTANHA

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ

DAMACENO:32588278850

BERTANHA DAMACENO:32588278850

272



8	03.07.04.007-0	Moldagem dento-gengival p/ construção de Protese Dentária	UNID.	100	12	1200	187,5	375,00	450.000,00
9	03.07.04.008-9	Reembasamento e Conserto de Protese Dentária	UNID.	100	12	1200	187,5	375,00	450.000,00
VALOR TOTAL							4.050.000,00		

Balsas – MA, 29 de julho de 2024.

ANDRE LUIZ BERTANHA
DAMACENO:325882788
50

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ BERTANHA
DAMACENO:32588278850
Dados: 2024.07.29 15:07:30 -03'00'

SORRISO A MAIS CLÍNICA ODONTOLOGICA EIRELI
CNPJ 16.751.606/0001-07
ANDRE LUIZ BERTANHA DAMACENO
CPF: 325.882.788-50

PRAÇA ELOY COELHO, SALA 4, CENTRO BALSAS - MA - CEP: 65.800-000
CONTATO (99) 3541-3854

8

273